

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR Nº 12/2024**

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL



(imagem ilustrativa)

- Televisão LED 32 Polegadas

Solicito a aquisição de televisão para os leitos da Unidade de Internação do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Características:

- Tela: 32 Polegadas
- Conexões:
 - Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA)
 - 2 entradas HDMI
 - Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo
 - 2 entradas USB: Reproduz filmes, músicas e fotos
 - 1 saída de áudio coaxial
- Consumo Aproximado de Energia: 4,8
- Resolução da Tela: LED (1366 X 768)
- Recepção em: ATV, DTV, CATV
- Frequência: 60Hz
- Formato da tela: 16:9
- Entradas USB: 2
- Entradas HDMI: 2
- Idiomas do Menu: Português e Inglês

Componentes:

- Tv Led 32 Polegadas
- Controle Remoto
- Cabo de Alimentação AC
- Manual de Instruções em Português
- Parafusos da Base e base.

Dimensões Aproximadas:

- Altura: 43 cm
- Largura: 73 cm
- Profundidade: 7,5 cm
- Peso: 3,82 kg

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição mencionada destina-se aos leitos dos pacientes da Unidade de Internação. Justifica-se, pois um ambiente hospitalar humanizado garante o bem-estar psíquico e físico do paciente, contribuindo para uma melhor resposta ao tratamento médico e auxiliam no processo de recuperação / reabilitação, proporcionando conforto e distração aos pacientes. Ressalto que o perfil dos pacientes atendidos na unidade são cuidados prolongados, cuidados paliativos com de longa permanência hospitalar, assim o benefício da televisão nos leitos dos pacientes ameniza angústias frente ao período de internação, minimizando o estresse e a monotonia, provendo relações de confiança e de segurança, possibilitando o acesso ao entretenimento e valorizando a informação.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 20 (vinte) televisões

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantia de no mínimo 01 (um) ano.

Realizar a instalação dos itens adquiridos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

A disposição,

Assinado eletronicamente por:
Sara Coelho Avelino
CPF: ***.544.171-**
Data: 22/10/2024 15:05:18 -03:00

MUNDO DIGITAL

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***.180.781-**
Data: 22/10/2024 15:58:34 -03:00

Bruna Karlla P. P. Almeida
Coordenação Geral Assistencial
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 23/10/2024 13:50:32 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.854.921-**
Data: 25/10/2024 11:46:09 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 22/10/2024 16:11:22 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
William Henrique da Silva
CPF: ***.092.621-**
Data: 23/10/2024 14:14:37 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 30/10/2024 17:03:09 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Sara Coelho Avelino, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida, William Henrique da Silva, Thais Lopes Safatle Dourado e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2DKJ9-JBRED-XDRRT-W5PUG>

